



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº 14140 e Código Nacional da Matrícula 158444.2.0014140-26, verifiquei constar o seguinte imóvel: **O apartamento nº 203 do Bloco 23, localizado no 2º Pavimento, do empreendimento denominado “RESIDENCIAL VITÓRIA”, situado na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1809, Bairro Todos os Santos, Zona ZC-06, em Teresina/PI**, com a seguinte divisão interna: sala estar/jantar, 02 (dois) quartos, banho, circulação, cozinha, possuindo as seguintes áreas: área real total: 78,3183; área real privativa coberta padrão: 38,40m²; área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta: 0,00m²; área real estacionamento: 12,25m² e área real uso comum: 27,6683, com direito a 01 vaga de garagem, vaga 441, padrão, descoberta livre, térreo, que mede 12,25m², **edificado na fração ideal de 0,001939230 do LOTE D**, situado na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1809, Bairro Todos os Santos, Zona ZC-06, Teresina/PI, com os seguintes limites e confrontações: Frente; 63,92 metros, limitando-se com a série nascente da Avenida Professor Camilo Filho (antiga Estrada da Usina Santana); F. Direito: 387,31 metros + 133,14 metros + 8,00 metros, limitando-se com o Lote C, e série sul da Avenida Mirtes Melão (antiga Estrada Carroçável); F. Esquerdo: 36,66 metros + 20,27 metros + 352,14 metros, limitando-se com o Lote E, e terras de Raul Sousa; Fundos: 167,12 metros + 50,00 metros, limitando-se com terras de Magno Cerqueira Viana e Benedito Duarte Leite, com área de 33.171,91m² e perímetro de 1.218,56m, desmembrado de uma área de 70.488,27 m², situado na Avenida Professor Camilo Filho, s/nº, zona sudeste, Bairro Todos os Santos, da cidade de Teresina/PI. Protocolo: 28473 de 22/07/2024.. **PROPRIETÁRIA: MARIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, empregada doméstica, portador da CI/RG nº 2777318- SSP/PI, e do CPF/MF 033.158.563-46, solteira e não mantém união estável, residente e domiciliada em Q 10, 14, Rel Dignidade, Angelim, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-289, AV-1461, R-1462, AV-1463, AV-1464-6373**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia. O referido é verdade e dou fê. Emolumentos: R\$ 38,11; FERMOJUPI: R\$ 7,62; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,05; Total: R\$ 49,04. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGK71783 - XFUF**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 21/08/2024. Eu, Breno Elton de Araújo Oliveira, Escrevente, o digitei. Eu, Elizanilde Feitosa Luz, Substituta, o subscrevo.

AV-1-14140- Protocolo: 28473 de 22/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Para constar a transcrição da alienação fiduciária incidente sobre o imóvel de que trata a presente matrícula, objeto do **R-290-6373**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia, como segue: “R-290-6373- Protocolo: 20158 de 13/10/2022.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:-** Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/29NYZ-SJFTT-7R5KE-N5DG7>

Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde Amarela – Recursos do FGTS, datado de 20 de maio de 2022, a proprietária **MARIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA**, já qualificada, **objeto do R-289-6373**, aqui designadas – **DEVEDORAS FIDUCIANTES alienam, fiduciariamente** em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **a fração ideal de 0,001939230%, correspondente ao Apartamento 203, Bloco 23, 2º Pavimento, integrante do condomínio “RESIDENCIAL VITÓRIA”** que será construído na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1809, Bairro Todos os Santos, Zona ZC-06, Teresina/PI, **possuirá os seguintes cômodos:** sala estar/jantar, 02 (dois) quartos, banho, circulação e cozinha, com as seguintes áreas: Área real Total; 78.3183m²; Área Real Privativa Coberta Padrão; 38,40m²; Área Real Privativa Coberta Padrão Diferente ou Descoberta; 0,00m²; Área Real Estacionamento; 12,25 m²; Área Real Uso Comum 27,6683m², possuirá vaga de garagem nº 441, padrão, descoberta livre, no térreo, **a ser edificado na fração ideal acima citado**, tendo como **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 118.764,96 (cento e dezoito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis). **VALOR DA CONSTRUÇÃO/CONTRATAÇÃO:** R\$ 147.243,05 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos); **PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO:** 360 meses; Carência: 0 meses; Construção/legalização: 27 meses; **TAXA DE JUROS:** Nominal 5,2500%, Efetiva 5,3781%; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 17/06/2022, no valor inicial de: Prestação mensal inicial: R\$ 655,82; Taxa de Administração: R\$ 0,00, Seguro: R\$ 25,05, Total: R\$ 680,87 (seiscentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 150.519,60 (cento e cinquenta mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.244,93; FERMOJUPI: R\$ 248,99; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 68,47; Total: R\$ 1.562,65. Data do pagamento: 13/10/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: **AED06945 - 7UYI**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 26/10/2022”. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGO27078 - JRA2**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 21/08/2024. Eu, Breno Elton de Araújo Oliveira, Escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-2-14140- Protocolo: 32901 de 31/10/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, nos termos do requerimento datado de 28 de agosto de 2025, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto



Valide aqui
este documento

de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referida.** O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 226.270,86 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta reais, oitenta e seis centavos). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI sob nº 1507456/25-23, referente ao protocolo nº 0.006.834/2562, no valor original de R\$ 4.525,42, com desconto de R\$ 0,00, sendo R\$ 4.525,42 o valor principal e taxa de expediente de R\$ 3,39, do qual foi pago à vista R\$ 4.528,81, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 14/08/2025. Documento emitido: Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: a9jvv60cdp, com data de 14/11/2025, em nome de MARIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 565,73; FERMOJUPI: R\$ 113,14; Selos: R\$ 0,78; FMADPEP: R\$ 5,66; MP: R\$ 45,26; FEAD: R\$ 5,66; Total: R\$ 736,23. Protocolo de Intimação nº IN01388178C. Data de pagamento: 31/10/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIP54586 - P48A, AIP54585 - IASZ, AIP54584 - TG20.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 14/11/2025. Eu, Diogo Sampaio Tavares, Escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,39; FMADPEP: R\$ 0,39; MP: R\$ 3,13; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP54587 - X41E.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Eu, Diogo Sampaio Tavares, Escrevente, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 14 de Novembro de 2025.

Diogo Sampaio Tavares

Escrevente

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



AIP54587 - X41E

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalexta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/29NYZ-SJFTT-7R5KE-N5DG7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital